



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo Administrativo nº 1040/2026

Em face dos recursos contidos nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a Agente de Contratação entendeu por conhecer do recurso apresentado pela empresa K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli-EPP decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado, dessa forma, efetuou a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Outrossim, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão da Agente de Contratação acerca do recurso apresentado nos autos do Pregão Eletrônico nº 02/2026, razão pela qual concluímos por RATIFICAR na sua totalidade os julgamentos em questão, mantendo o conhecimento e o DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli-EPP, decidindo pela desclassificação das empresas Cardio Distribuidora, Saúde e Tecnologia Ltda. e S Tyski no item 11.

Portanto, conforme as deliberações anteriormente mencionadas, deve prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Piracanjuba/GO, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

NELMA JOSE
GOMES:86539795149
795149

Assinado de forma
digital por NELMA JOSE
GOMES:86539795149
Dados: 2026.05.26
08:07:33 -03'00'

NELMA JOSÉ GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação
Piracanjuba/GO